

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 12/06/2024 | Edição: 111-A | Seção: 1 - Extra A | Página: 20

Órgão: Ministério da Saúde/Secretaria de Atenção Especializada à Saúde

PORTARIA SAES/MS Nº 1.826, DE 11 DE JUNHO DE 2024

Inclui Subgrupo, Forma de Organização, procedimentos, atributos e compatibilidades na Tabela de Procedimentos, Medicamentos, Órteses, Próteses e Materiais Especiais no Sistema Único de Saúde (SUS), no âmbito do Programa Nacional de Expansão e Qualificação da Atenção Ambulatorial Especializada, Ofertas de Cuidados Integrado (OCI) em Oftalmologia.

O Secretário de Atenção Especializada à Saúde, no uso de suas atribuições,

Considerando a Portaria GM/MS nº 1.604, de 18 de outubro de 2023, que institui a Política Nacional de Atenção Especializada (PNAES);

Considerando a Portaria GM/MS nº 3.492, de 08 de abril de 2024, que institui o Programa Nacional de Expansão e Qualificação da Atenção Ambulatorial Especializada no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS), doravante denominado Programa Mais Acesso a Especialistas (PMAE);

Considerando a Portaria SAES/MS nº 1640/2024, de 07 de maio de 2024, que dispõe sobre a operacionalização do PMAE;

Considerando a Portaria SAES/MS nº 1821, de 11 de junho de 2024, que inclui Grupo, atributos e regras condicionadas na Tabela de Procedimentos, Medicamentos, Órteses, Próteses e Materiais Especiais do Sistema Único de Saúde (SUS), no âmbito do Programa Nacional de Expansão e Qualificação da Atenção Ambulatorial Especializada; e

Considerando que as Ofertas de Cuidados Integrados (OCI) são um conjunto de procedimentos e tecnologias de cuidado necessários a uma atenção oportuna e com qualidade, integrados para concluir uma etapa na linha de cuidado ou na condução de agravos específicos de rápida resolução, de diagnóstico ou de tratamento, resolve:

CAPÍTULO I

DAS INCLUSÕES DE SUBGRUPOS E FORMAS DE ORGANIZAÇÃO

Art. 1º Fica incluído na Tabela de Procedimentos, Medicamentos, Órteses, Próteses e Materiais Especiais do SUS (Tabela de Procedimentos do SUS), no Grupo 09 - Procedimentos para Ofertas de Cuidados Integrados, o seguinte Subgrupo 05 - Atenção em Oftalmologia e a Forma de Organização: 01 - Ofertas de Cuidados Integrados em Oftalmologia.

Art. 2º O registro da produção dos procedimentos do Grupo 09 - Procedimentos para Ofertas de Cuidados Integrados, Subgrupo 05 - Atenção em Oftalmologia e a Forma de Organização: 01 - Ofertas de Cuidados Integrados em Oftalmologia, deverá ser realizado no Sistema de Informações

Ambulatoriais (SIA), por meio do instrumento de registro Autorização de Procedimentos Ambulatoriais (APAC), inserindo-se o código do seu procedimento principal e os respectivos procedimentos secundários realizados, para fins do monitoramento, avaliação e controle no âmbito do PMAE.

CAPÍTULO II
DAS INCLUSÕES DE PROCEDIMENTOS

Art. 3º Ficam incluídos na Tabela de Procedimentos do SUS, no Grupo 09 - Procedimentos para Ofertas de Cuidados Integrados, no Subgrupo 05 - Atenção em Oftalmologia, na Forma de Organização: 01 - Ofertas de Cuidados Integrados em Oftalmologia, os procedimentos com os seus respectivos atributos e regras condicionadas, conforme Anexo I desta Portaria.

Art. 4º Ficam alterados, na Tabela de Procedimentos do SUS, os atributos nos procedimentos relacionados no Anexo II desta Portaria.

Art. 5º Ficam incluídas, na Tabela de Procedimentos do SUS, as compatibilidades do tipo APAC (Proc. Principal) x APAC (Proc. Secundário) (Compatível), conforme Anexo III desta Portaria.

CAPÍTULO III
DISPOSIÇÕES FINAIS E TRANSITÓRIAS

Art. 6º Para fins de monitoramento da implementação dos compromissos do Plano de Ação Regional (PAR), previsto no Art. 16 da Portaria GM/MS nº 3.492/2024, será considerado o objetivo de ampliação do acesso previsto no inciso I do artigo 2º da mesma Portaria, incluindo a apuração da expansão do acesso na atenção ambulatorial especializada monitorados pelo SIA.

Art. 7º Cabe à Coordenação-Geral de Gestão de Sistemas de Informação em Saúde do Departamento de Regulação Assistencial e Controle da Secretaria de Atenção Especializada à Saúde do Ministério da Saúde (CGSI/DRAC/SAES/MS) a adoção de providências necessárias para adequar o Sistema de Gerenciamento da Tabela de Procedimentos, Medicamentos, Órteses, Próteses e Materiais Especiais do Sistema Único de Saúde (SIGTAP) e o Repositório de Terminologia em Saúde (RTS), conforme previsto nesta Portaria.

Art. 8º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos operacionais nos Sistemas de Informações do SUS na competência seguinte à data de sua publicação.

ADRIANO MASSUDA

ANEXO I

PROCEDIMENTOS INCLUÍDOS

PROCEDIMENTO	09.05.01.001-9 - OCI AVALIAÇÃO INICIAL EM OFTALMOGIA - 0 A 8 ANOS
Descrição	FINALIDADE DE AVALIAÇÃO DIAGNÓSTICA, ENCAMINHAMENTO E GESTÃO DO CUIDADO DE USUÁRIOS DE 0 A 8 ANOS QUE NECESSITEM DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA
	POR MEIO DO CONJUNTO DE PROCEDIMENTOS: CONSULTA MÉDICA ESPECIALIZADA, TESTE ORTÓPTICO E BIOMICROSCOPIA
Código de Origem	--
Instrumento de Registro	APAC (Proc. Principal)

Modalidade de Atendimento	Ambulatorial
Complexidade	Média Complexidade
Tipo de Financiamento	FAEC
Sexo	Ambos
Idade mínima	0 mês
Idade máxima	8 anos
Valor do Serviço Ambulatorial (SA)	R\$ 200,00
Total do Serviço Ambulatorial	R\$ 200,00
CID-10	H00 - Hordéolo e Calázio
	H01 - Outras Inflamações da Pálpebra
	H02 - Outros Transtornos da Pálpebra
	H03 - Transtornos da Pálpebra em Doenças Classificadas em Outras Partes
	H04 - Transtornos do Aparelho Lacrimal
	H05 - Transtornos da Órbita
	H06 - Transtornos do Aparelho Lacrimal e da Órbita em Doenças Classificadas em Outra Parte
	H10 - Conjuntivite
	H11 - Outros Transtornos da Conjuntiva
	H13 - Transtornos da Conjuntiva em Doenças Classificadas em Outra Parte
	H15 - Transtornos da Esclerótica
	H16 - Ceratite
	H17 - Cicatrizes e Opacidades da Córnea
	H18 - Outros Transtornos da Córnea
	H19 - Transtorno da Esclerótica e da Córnea em Doenças Classificadas em Outra Parte
	H20 - Iridociclite
	H21 - Outros Transtornos da Íris e do Corpo Ciliar
	H22 - Transtornos da Íris e do Corpo Ciliar em Doenças Classificadas em Outra Parte
	H25 - Catarata Senil
	H26 - Outras Cataratas
	H27 - Outros Transtornos do Cristalino
	H28 - Catarata e Outros Transtornos do Cristalino em Doenças Classificadas em Outra Parte
	H30 - Inflamação Coriorretiniana

	H31 - Outros Transtornos da Coróide
	H32 - Transtornos Coriorretinianos em Doenças Classificadas em Outra Parte
	H33 - Descolamentos e Defeitos da Retina
	H34 - Oclusões Vasculares da Retina
	H35 - Outros Transtornos da Retina
	H36 - Transtornos da Retina em Doenças Classificadas em Outra Parte
	H40 - Glaucoma
	H42 - Glaucoma em Doenças Classificadas em Outra Parte
	H43 - Transtornos do Humor Vítreo
	H44 - Transtornos do Globo Ocular
	H45 - Transtornos do Humor Vítreo e do Globo Ocular em Doenças Classificadas em Outra Parte
	H46 - Neurite Óptica
	H47 - Outros Transtornos do Nervo Óptico e Das Vias Ópticas
	H48 - Transtornos do Nervo Óptico (segundo Par) e Das Vias Ópticas em Doenças Classificadas em Outra Parte
	H49 - Estrabismo Paralítico
	H50 - Outros Estrabismos
	H51 - Outros Transtornos do Movimento Binocular
	H52 - Transtornos da Refração e da Acomodação
	H53 - Distúrbios Visuais
	H54 - Cegueira e Visão Subnormal
	H55 - Nistagmo e Outros Movimentos Irregulares do Olho
	H57 - Outros Transtornos do Olho e Anexos
	H58 - Outros Transtornos do Olho e Anexos em Doenças Classificadas em Outra Parte
	H59 - Transtornos do Olho e Anexos Pós-procedimento Não Classificados em Outra Parte
Categoria CBO	2231 - Médicos
	2251 - Médicos Clínicos
	2252 - Médicos em Especialidades Cirúrgicas
	2253 - Médicos em Medicina Diagnóstica e Terapêutica
Quantidade Máxima	1
Atributo Complementar	009 - Exige CPF/CNS
	053 - Programa Mais Acesso a Especialistas (PMAE)
	054 - APAC com validade fixa de 2 competências
Regra Condicionada	0009 - CONDICIONA AOS SECUDÁRIOS A TEREM VALOR ZERADO

	0011- CONDICIONA O REGISTRO DE PROCEDIMENTOS SECUNDÁRIOS NA APAC
Habilitação	38.01 Programa Mais Acesso Especialistas
PROCEDIMENTO	09.05.01.002-7 - OCI AVALIAÇÃO DE ESTRABISMO
Descrição	FINALIDADE DE AVALIAÇÃO DIAGNÓSTICA, ENCAMINHAMENTO E GESTÃO DO CUIDADO DE USUÁRIOS QUE NECESSITEM DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA
	POR MEIO DO CONJUNTO DE PROCEDIMENTOS: CONSULTA MÉDICA ESPECIALIZADA, TESTE ORTÓPTICO, FUNDOSCOPIA, TONOMETRIA, MAPEAMENTO DE RETINA, RETINOGRAFIA COLORIDA, CONSULTA OU TELECONSULTA DE RETORNO.
Código de Origem	--
Instrumento de Registro	APAC (Proc. Principal)
Modalidade de Atendimento	Ambulatorial
Complexidade	Média Complexidade
Tipo de Financiamento	FAEC
Sexo	Ambos
Idade mínima	0 mês
Idade máxima	8 anos
Valor do Serviço Ambulatorial (SA)	R\$ 200,00
Total do Serviço Ambulatorial	R\$ 200,00
CID-10	H01 - Outras Inflamações da Pálpebra
	H02 - Outros Transtornos da Pálpebra
	H03 - Transtornos da Pálpebra em Doenças Classificadas em Outras Partes
	H05 - Transtornos da Órbita
	H06 - Transtornos do Aparelho Lacrimal e da Órbita em Doenças Classificadas em Outra Parte
	H44 - Transtornos do Globo Ocular
	H45 - Transtornos do Humor Vítreo e do Globo Ocular em Doenças Classificadas em Outra Parte
	H46 - Neurite Óptica
	H47 - Outros Transtornos do Nervo Óptico e Das Vias Ópticas
	H48 - Transtornos do Nervo Óptico (segundo Par) e Das Vias Ópticas em Doenças Classificadas em Outra Parte
	H49 - Estrabismo Paralítico
	H50 - Outros Estrabismos

	H51 - Outros Transtornos do Movimento Binocular
	H57 - Outros Transtornos do Olho e Anexos
	H58 - Outros Transtornos do Olho e Anexos em Doenças Classificadas em Outra Parte
	H59 - Transtornos do Olho e Anexos Pós-procedimento Não Classificados em Outra Parte
Categoria CBO	2231 - Médicos
	2251 - Médicos Clínicos
	2252 - Médicos em Especialidades Cirúrgicas
	2253 - Médicos em Medicina Diagnóstica e Terapêutica
Quantidade Máxima	1
Atributo Complementar	009 - Exige CPF/CNS
	053 - Programa Mais
	054 - APAC com validade fixa de 2 competências
Regra Condicionada	0009 - CONDICIONA AOS SECUDÁRIOS A TEREM VALOR ZERADO
	0011- CONDICIONA O REGISTRO DE PROCEDIMENTOS SECUNDÁRIOS NA APAC
Habilitação	38.01 Programa Mais Acesso Especialistas
PROCEDIMENTO	09.05.01.003-5 - OCI AVALIAÇÃO INICIAL EM OFTALMOLOGIA - A PARTIR DE 9 ANOS
Descrição	FINALIDADE DE AVALIAÇÃO DIAGNÓSTICA, ENCAMINHAMENTO E
	GESTÃO DO CUIDADO DE USUÁRIOS, A PARTIR DE 9 ANOS DE IDADE, QUE NECESSITEM DE
	ATENÇÃO ESPECIALIZADA POR MEIO DO CONJUNTO DE PROCEDIMENTOS:
	CONSULTA MÉDICA ESPECIALIZADA, TESTE ORTÓPTICO, TONOMETRIA,
	MAPEAMENTO DE RETINA, BIOMICROSCOPIA.
Código de Origem	--
Instrumento de Registro	APAC (Proc. Principal)
Modalidade de Atendimento	Ambulatorial
Complexidade	Média Complexidade
Tipo de Financiamento	FAEC
Sexo	Ambos
Idade mínima	9 anos
Idade máxima	130 anos
Valor do Serviço Ambulatorial (SA)	R\$ 160,00

Total do Serviço Ambulatorial	R\$ 160,00
CID-10	H00 - Hordéolo e Calázio
	H01 - Outras Inflamações da Pálpebra
	H02 - Outros Transtornos da Pálpebra
	H03 - Transtornos da Pálpebra em Doenças Classificadas em Outras Partes
	H04 - Transtornos do Aparelho Lacrimal
	H05 - Transtornos da Órbita
	H06 - Transtornos do Aparelho Lacrimal e da Órbita em Doenças Classificadas em Outra Parte
	H10 - Conjuntivite
	H11 - Outros Transtornos da Conjuntiva
	H13 - Transtornos da Conjuntiva em Doenças Classificadas em Outra Parte
	H15 - Transtornos da Esclerótica
	H16 - Ceratite
	H17 - Cicatrizes e Opacidades da Córnea
	H18 - Outros Transtornos da Córnea
	H19 - Transtorno da Esclerótica e da Córnea em Doenças Classificadas em Outra Parte
	H20 - Iridociclite
	H21 - Outros Transtornos da Íris e do Corpo Ciliar
	H22 - Transtornos da Íris e do Corpo Ciliar em Doenças Classificadas em Outra Parte
	H25 - Catarata Senil
	H26 - Outras Cataratas
	H27 - Outros Transtornos do Cristalino
	H28 - Catarata e Outros Transtornos do Cristalino em Doenças Classificadas em Outra Parte
	H30 - Inflamação Coriorretiniana
	H31 - Outros Transtornos da Coróide
	H32 - Transtornos Coriorretinianos em Doenças Classificadas em Outra Parte
	H33 - Descolamentos e Defeitos da Retina
	H34 - Oclusões Vasculares da Retina
	H35 - Outros Transtornos da Retina
	H36 - Transtornos da Retina em Doenças Classificadas em Outra Parte
	H40 - Glaucoma
	H42 - Glaucoma em Doenças Classificadas em Outra Parte
	H43 - Transtornos do Humor Vítreo

	H44 - Transtornos do Globo Ocular
	H45 - Transtornos do Humor Vítreo e do Globo Ocular em Doenças Classificadas em Outra Parte
	H46 - Neurite Óptica
	H47 - Outros Transtornos do Nervo Óptico e Das Vias Ópticas
	H48 - Transtornos do Nervo Óptico (segundo Par) e Das Vias Ópticas em Doenças Classificadas em Outra Parte
	H49 - Estrabismo Paralítico
	H50 - Outros Estrabismos
	H51 - Outros Transtornos do Movimento Binocular
	H52 - Transtornos da Refração e da Acomodação
	H53 - Distúrbios Visuais
	H54 - Cegueira e Visão Subnormal
	H55 - Nistagmo e Outros Movimentos Irregulares do Olho
	H57 - Outros Transtornos do Olho e Anexos
	H58 - Outros Transtornos do Olho e Anexos em Doenças Classificadas em Outra Parte
	H59 - Transtornos do Olho e Anexos Pós-procedimento Não Classificados em Outra Parte
Categoria CBO	2231 - Médicos
	2251 - Médicos Clínicos
	2252 - Médicos em Especialidades Cirúrgicas
	2253 - Médicos em Medicina Diagnóstica e Terapêutica
Quantidade Máxima	1
Atributo Complementar	009 - Exige CPF/CNS
	053 - Programa Mais Acesso a Especialistas (PMAE)
	054 - APAC com validade fixa de 2 competências
Regra Condicionada	0009 - CONDICIONA AOS SECUDÁRIOS A TEREM VALOR ZERADO
	0011- CONDICIONA O REGISTRO DE PROCEDIMENTOS SECUNDÁRIOS NA APAC
Habilitação	38.01 Programa Mais Acesso Especialistas
PROCEDIMENTO	09.05.01.004-3 - OCI AVALIAÇÃO DE RETINOPATIA DIABÉTICA
Descrição	FINALIDADE DE AVALIAÇÃO DIAGNÓSTICA, ENCAMINHAMENTO E GESTÃO DO CUIDADO DE USUÁRIOS QUE NECESSITEM DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA
	POR MEIO DO CONJUNTO DE PROCEDIMENTOS: CONSULTA MÉDICA

	ESPECIALIZADA COM OFTALMOLOGISTA, TONOMETRIA, MAPEAMENTO DE RETINA, RETINOGRAFIA COLORIDA, BIOMICROSCOPIA.
Código de Origem	--
Instrumento de Registro	APAC (Proc. Principal)
Modalidade de Atendimento	Ambulatorial
Complexidade	Média Complexidade
Tipo de Financiamento	FAEC
Sexo	Ambos
Idade mínima	0 mês
Idade máxima	130 anos
Valor do Serviço Ambulatorial (SA)	R\$ 200,00
Total do Serviço Ambulatorial	R\$ 200,00
CID-10	H00 - Hordéolo e Calázio
	H01 - Outras Inflamações da Pálpebra
	H02 - Outros Transtornos da Pálpebra
	H03 - Transtornos da Pálpebra em Doenças Classificadas em Outras Partes
	H04 - Transtornos do Aparelho
	H05 - Transtornos da Órbita
	H06 - Transtornos do Aparelho Lacrimal e da Lacrimal Órbita em Doenças Classificadas em Outra Parte
	H10 - Conjuntivite
	H11 - Outros Transtornos da Conjuntiva
	H13 - Transtornos da Conjuntiva em Doenças Classificadas em Outra Parte
	H15 - Transtornos da Esclerótica
	H16 - Ceratite
	H17 - Cicatrizes e
	H18 - Outros Transtornos da Córnea
	H19 - Transtorno da Esclerótica e da Córnea em Doenças Classificadas em Outra Parte
	H20 - Iridociclite
	H21 - Outros Transtornos da Íris e do Corpo Ciliar
	H22 - Transtornos da Íris e do Corpo Ciliar em Doenças Classificadas em Outra Parte
	H25 - Catarata Senil

	H26 - Outras Cataratas
	H27 - Outros Transtornos do Cristalino
	H28 - Catarata e Outros Transtornos do Cristalino em Doenças Classificadas em Outra Parte
	H30 - Inflamação Coriorretiniana
	H31 - Outros Transtornos da Coróide
	H32 - Transtornos Coriorretinianos em Doenças Classificadas em Outra Parte
	H33 - Descolamentos e Defeitos da Retina
	H34 - Oclusões Vasculares da Retina
	H35 - Outros Transtornos da Retina
	H36 - Transtornos da Retina em Doenças Classificadas em Outra Parte
	H40 - Glaucoma
	H42 - Glaucoma em Doenças Classificadas em Outra Parte
	H43 - Transtornos do Humor Vítreo
	H44 - Transtornos do Globo Ocular
	H45 - Transtornos do Humor Vítreo e do Globo Ocular em Doenças Classificadas em Outra Parte
	H46 - Neurite Óptica
	H47 - Outros Transtornos do Nervo Óptico e Das Vias Ópticas
	H48 - Transtornos do Nervo Óptico (segundo Par) e Das Vias Ópticas em Doenças Classificadas em Outra Parte
	H49 - Estrabismo Paralítico
	H50 - Outros Estrabismos
	H51 - Outros Transtornos do Movimento Binocular
	H52 - Transtornos da Refração e da Acomodação
	H53 - Distúrbios Visuais
	H54 - Cegueira e Visão Subnormal
	H55 - Nistagmo e Outros Movimentos Irregulares do Olho
	H57 - Outros Transtornos do Olho e Anexos
	H58 - Outros Transtornos do Olho e Anexos em Doenças Classificadas em Outra Parte
	H59 - Transtornos do Olho e Anexos Pós-procedimento Não Classificados em Outra Parte
	C69 - Neoplasia Maligna do Olho e Anexo
Categoria CBO	2231 - Médicos
	2251 - Médicos Clínicos
	2252 - Médicos em Especialidades Cirúrgicas
	2253 - Médicos em Medicina Diagnóstica e Terapêutica

Quantidade Máxima	1
Atributo Complementar	009 - Exige CPF/CNS
	053 - Programa Mais Acesso a Especialistas (PMAE)
	054 - APAC com validade fixa de 2 competências
Regra Condicionada	0009 - CONDICIONA AOS SECUDÁRIOS A TEREM VALOR ZERADO
	0011- CONDICIONA O REGISTRO DE PROCEDIMENTOS SECUNDÁRIOS NA APAC
Habilitação	38.01 Programa Mais Acesso Especialistas
PROCEDIMENTO	09.05.01.005-1 - OCI AVALIAÇÃO INICIAL PARA ONCOLOGIA OFTALMOLÓGICA
Descrição	FINALIDADE DE AVALIAÇÃO DIAGNÓSTICA, ENCAMINHAMENTO E GESTÃO DO CUIDADO DE
	USUÁRIOS QUE NECESSITEM DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA POR MEIO DO CONJUNTO DE PROCEDIMENTOS:
	CONSULTA MÉDICA ESPECIALIZADA COM OFTALMOLOGISTA, TONOMETRIA, MAPEAMENTO DE
	RETINA, RETINOGRAFIA COLORIDA, BIOMICROSCOPIA E ULTRASSONOGRAMA DE GLOBO OCULAR.
Código de Origem	--
Instrumento de Registro	APAC (Proc. Principal)
Modalidade de Atendimento	Ambulatorial
Complexidade	Média Complexidade
Tipo de Financiamento	FAEC
Sexo	Ambos
Idade mínima	0 mês
Idade máxima	130 anos
Valor do Serviço Ambulatorial (SA)	R\$ 250,00
Total do Serviço Ambulatorial	R\$ 250,00
CID-10	C69.0 Neoplasia maligna de conjuntiva
	C69.1 Neoplasia maligna de córnea
	C69.2 Neoplasia maligna de retina
	C69.3 Neoplasia maligna de coróide
	C69.4 Neoplasia maligna do corpo ciliar
	C69.5 Neoplasia maligna da glândula e canal lacrimal
	C69.6 Neoplasia maligna de órbita

	C69.8 Neoplasia maligna do olho e anexos com lesão invasiva
	C69.9 Neoplasia maligna do olho, não especificado
	H57 - Outros Transtornos do Olho e Anexos
	H58 - Outros Transtornos do Olho e Anexos em Doenças Classificadas em Outra Parte
Categoria CBO	2231 - Médicos
	2251 - Médicos Clínicos
	2252 - Médicos em Especialidades Cirúrgicas
	2253 - Médicos em Medicina Diagnóstica e Terapêutica
Quantidade Máxima	1
Atributo Complementar	009 - Exige CPF/CNS
	053 - Programa Mais Acesso a Especialistas (PMAE)
	054 - APAC com validade fixa de 2 competências
Regra Condicionada	0009 - CONDICIONA AOS SECUDÁRIOS A TEREM VALOR ZERADO
	0011- CONDICIONA O REGISTRO DE PROCEDIMENTOS SECUNDÁRIOS NA APAC
Habilitação	38.01 Programa Mais Acesso Especialistas
PROCEDIMENTO	09.05.01.006-0 - OCI AVALIAÇÃO DIAGNÓSTICA EM NEURO OFTALMOLOGIA
Descrição	FINALIDADE DE AVALIAÇÃO DIAGNÓSTICA, ENCAMINHAMENTO E
	GESTÃO DO CUIDADO DE USUÁRIOS QUE NECESSITEM DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA
	POR MEIO DO CONJUNTO DE PROCEDIMENTOS: CONSULTA MÉDICA
	ESPECIALIZADA COM NEURO OFTALMOLOGISTA, TESTE DE VISÃO DE CORES, CAMPIMETRIA,
	TONOMETRIA, MAPEAMENTO DE RETINA, RETINOGRAFIA COLORIDA E BIOMICROSCOPIA.
Código de Origem	--
Instrumento de Registro	APAC (Proc. Principal)
Modalidade de Atendimento	Ambulatorial
Complexidade	Média Complexidade
Tipo de Financiamento	FAEC
Sexo	Ambos
Idade mínima	0 mês
Idade máxima	130 anos
Valor do Serviço Ambulatorial (SA)	R\$ 300,00

Total do Serviço Ambulatorial	R\$ 300,00
CID-10	H46 - Neurite Óptica
	H47 - Outros Transtornos do Nervo Óptico e Das Vias Ópticas
	H48 - Transtornos do Nervo Óptico (segundo Par) e Das Vias Ópticas em Doenças Classificadas em Outra Parte
	H49 - Estrabismo Paralítico
	H50 - Outros Estrabismos
	H51 - Outros Transtornos do Movimento Binocular
	H52 - Transtornos da Refração e da Acomodação
	H53 - Distúrbios Visuais
	H54 - Cegueira e Visão Subnormal
	H55 - Nistagmo e Outros Movimentos Irregulares do Olho
	H57 - Outros Transtornos do Olho e Anexos
	H58 - Outros Transtornos do Olho e Anexos em Doenças Classificadas em Outra Parte
	H59 - Transtornos do Olho e Anexos Pós-procedimento Não Classificados em Outra Parte
Categoria CBO	2231 - Médicos
	2251 - Médicos Clínicos
	2252 - Médicos em Especialidades Cirúrgicas
	2253 - Médicos em Medicina Diagnóstica e Terapêutica
Quantidade Máxima	1
Atributo Complementar	009 - Exige CPF/CNS
	053 - Programa Mais Acesso a Especialistas (PMAE)
	054 - APAC com validade fixa de 2 competências
Regra Condicionada	0009 - CONDICIONA AOS SECUDÁRIOS A TEREM VALOR ZERADO
	0011- CONDICIONA O REGISTRO DE PROCEDIMENTOS SECUNDÁRIOS NA APAC
Habilitação	38.01 Programa Mais Acesso Especialistas
PROCEDIMENTO	09.05.01.007-8 - OCI EXAMES OFTALMOLÓGICOS SOB SEDAÇÃO
Descrição	FINALIDADE DE AVALIAÇÃO DIAGNÓSTICA ESPECIALIZADA,
	ENCAMINHAMENTO E GESTÃO DO CUIDADO DE USUÁRIOS QUE APRESENTEM CONDIÇÃO
	PARA SEDAÇÃO NA REALIZAÇÃO DO CONJUNTO DE
	PROCEDIMENTOS: CONSULTA MÉDICA ESPECIALIZADA EM OFTALMOLOGIA,
	SEDAÇÃO, TONOMETRIA E MAPEAMENTO DE RETINA

Código de Origem	--
Instrumento de Registro	APAC (Proc. Principal)
Modalidade de Atendimento	Ambulatorial
Complexidade	Média Complexidade
Tipo de Financiamento	FAEC
Sexo	Ambos
Idade mínima	0 mês
Idade máxima	130 anos
Valor do Serviço Ambulatorial (SA)	R\$ 200,00
Total do Serviço Ambulatorial	R\$ 200,00
CID-10	H00 - Hordéolo e Calázio
	H01 - Outras Inflamações da Pálpebra
	H02 - Outros Transtornos da Pálpebra
	H03 - Transtornos da Pálpebra em Doenças Classificadas em Outras Partes
	H04 - Transtornos do Aparelho Lacrimal
	H05 - Transtornos da Órbita
	H06 - Transtornos do Aparelho Lacrimal e da Órbita em Doenças Classificadas em Outra Parte
	H10 - Conjuntivite
	H11 - Outros Transtornos da Conjuntiva
	H13 - Transtornos da Conjuntiva em Doenças Classificadas em Outra Parte
	H15 - Transtornos da Esclerótica
	H16 - Ceratite
	H17 - Cicatrizes e Opacidades da Córnea
	H18 - Outros Transtornos da Córnea
	H19 - Transtorno da Esclerótica e da Córnea em Doenças Classificadas em Outra Parte
	H20 - Iridociclite
	H21 - Outros Transtornos da Íris e do Corpo Ciliar
	H22 - Transtornos da Íris e do Corpo Ciliar em Doenças Classificadas em Outra Parte
	H25 - Catarata Senil
	H26 - Outras Cataratas
	H27 - Outros Transtornos do Cristalino

	H28 - Catarata e Outros Transtornos do Cristalino em Doenças Classificadas em Outra Parte
	H30 - Inflamação Coriorretiniana
	H31 - Outros Transtornos da Coróide
	H32 - Transtornos Coriorretinianos em Doenças Classificadas em Outra Parte
	H33 - Descolamentos e Defeitos da Retina
	H34 - Oclusões Vasculares da Retina
	H35 - Outros Transtornos da Retina
	H36 - Transtornos da Retina em Doenças Classificadas em Outra Parte
	H40 - Glaucoma
	H42 - Glaucoma em Doenças Classificadas em Outra Parte
	H43 - Transtornos do Humor Vítreo
	H44 - Transtornos do Globo Ocular
	H45 - Transtornos do Humor Vítreo e do Globo Ocular em Doenças Classificadas em Outra Parte
	H46 - Neurite Óptica
	H47 - Outros Transtornos do Nervo Óptico e Das Vias Ópticas
	H48 - Transtornos do Nervo Óptico (segundo Par) e Das Vias Ópticas em Doenças Classificadas em Outra Parte
	H49 - Estrabismo Paralítico
	H50 - Outros Estrabismos
	H51 - Outros Transtornos do Movimento Binocular
	H52 - Transtornos da Refração e da Acomodação
	H53 - Distúrbios Visuais
	H54 - Cegueira e Visão Subnormal
	H55 - Nistagmo e Outros Movimentos Irregulares do Olho
	H57 - Outros Transtornos do Olho e Anexos
	H58 - Outros Transtornos do Olho e Anexos em Doenças Classificadas em Outra Parte
	H59 - Transtornos do Olho e Anexos Pós-procedimento Não Classificados em Outra Parte
	C69 - Neoplasia Maligna do Olho e Anexo
Categoria CBO	2231 - Médicos
	2251 - Médicos Clínicos
	2252 - Médicos em Especialidades Cirúrgicas
	2253 - Médicos em Medicina Diagnóstica e Terapêutica
Quantidade Máxima	1
Atributo Complementar	009 - Exige CPF/CNS

	053 - Programa Mais Acesso a Especialistas (PMAE)
	054 - APAC com validade fixa de 2 competências
Regra Condicionada	0009 - CONDICIONA AOS SECUDÁRIOS A TEREM VALOR ZERADO
	0011- CONDICIONA O REGISTRO DE PROCEDIMENTOS SECUNDÁRIOS NA APAC
Habilitação	38.01 Programa Mais Acesso Especialistas

Anexo II

ALTERAÇÕES DE ATRIBUTOS

CÓDIGO	NOME	ALTERAÇÕES
02.11.06.023-2	TESTE ORTÓPTICO	Inclui Instrumento de registro: APAC (secundário)
		Inclui Atributo Complementar: "053 - Programa Mais Acesso a Especialistas (PMAE)"
02.11.06.012-7	MAPEAMENTO DE RETINA	Inclui Instrumento de registro: APAC (secundário)
		Inclui Atributo Complementar: "053 - Programa Mais Acesso a Especialistas (PMAE)"
02.11.06.002-0	BIOMICROSCOPIA DE FUNDO DE OLHO	Inclui Instrumento de registro: APAC (secundário)
		Inclui Atributo Complementar: "053 - Programa Mais Acesso a Especialistas (PMAE)"
02.11.06.025-9	TONOMETRIA	Inclui Instrumento de registro: APAC (secundário)
		Inclui Atributo Complementar: "053 - Programa Mais Acesso a Especialistas (PMAE)"
02.11.06.017-8	RETINOGRAFIA COLORIDA BINOCULAR	Inclui Instrumento de registro: APAC (secundário)
		Inclui Atributo Complementar: "053 - Programa Mais Acesso a Especialistas (PMAE)"
02.05.02.008-9	ULTRASSONOGRAMA DE GLOBO OCULAR / ORBITA (MONOCULAR)	Inclui Instrumento de registro: APAC (secundário)
		Inclui Atributo Complementar: "053 - Programa Mais Acesso a Especialistas (PMAE)"
02.11.06.022-4	TESTE DE VISÃO DE CORES	Inclui Instrumento de registro: APAC (secundário)

		Inclui Atributo Complementar: "053 - Programa Mais Acesso a Especialistas (PMAE)"
02.11.06.003-8	CAMPIMETRIA COMPUTADORIZADA OU MANUAL COM GRÁFICO	Inclui Instrumento de registro: APAC (secundário)
		Inclui Atributo Complementar: "053 - Programa Mais Acesso a Especialistas (PMAE)"
		Inclui Atributo Complementar: "009 - Exige CPF/CNS"
04.17.01.006-0	SEDACAO	Inclui Instrumento de registro: APAC (secundário)
		Inclui Atributo Complementar: "053 - Programa Mais Acesso a Especialistas (PMAE)"
		Inclui Atributo Complementar: "009 - Exige CPF/CNS"

ANEXO III

COMPATIBILIDADES

PROCEDIMENTOS	COMPATIBILIDADES	QUANTIDADE
09.05.01.001-9 - OCI AVALIAÇÃO INICIAL EM OFTALMOGIA - 0 A 8 ANOS	03.01.01.007-2 - CONSULTA MÉDICA NA ATENÇÃO ESPECIALIZADA	2
	02.11.06.023-2 - TESTE ORTÓPTICO	X
	02.11.06.012-7 - MAPEAMENTO DE RETINA	X
	02.11.06.002-0 - BIOMICROSCOPIA DE FUNDO DE OLHO	x
9.05.01.002-7 - OCI AVALIAÇÃO DE ESTRABISMO	03.01.01.007-2 - CONSULTA MÉDICA NA ATENÇÃO ESPECIALIZADA	2
	02.11.06.023-2 - TESTE ORTÓPTICO	x
	02.11.06.012-7 - MAPEAMENTO DE RETINA	X
	02.11.06.002-0 - BIOMICROSCOPIA DE FUNDO DE OLHO	X
09.05.01.003-5 - OCI AVALIAÇÃO INICIAL EM OFTALMOLOGIA - A PARTIR DE 9 ANOS	03.01.01.007-2 - CONSULTA MÉDICA NA ATENÇÃO ESPECIALIZADA	2
	02.11.06.023-2 - TESTE ORTÓPTICO	x
	02.11.06.025-9 - TONOMETRIA	X
	02.11.06.012-7 - MAPEAMENTO DE RETINA	X

	02.11.06.002-0 - BIOMICROSCOPIA DE FUNDO DE OLHO	X
09.05.01.004-3 - OCI AVALIAÇÃO DE RETINOPATIA DIABÉTICA	03.01.01.007-2 - CONSULTA MÉDICA NA ATENÇÃO ESPECIALIZADA	2
	02.11.06.025-9 - TONOMETRIA	x
	02.11.06.012-7 - MAPEAMENTO DE RETINA	X
	02.11.06.017-8 - RETINOGRAFIA COLORIDA BINOCULAR	X
	02.11.06.002-0 - BIOMICROSCOPIA DE FUNDO DE OLHO	X
09.05.01.005-1 - OCI AVALIAÇÃO INICIAL PARA ONCOLOGIA OFTALMOLÓGICA	03.01.01.007-2 - CONSULTA MÉDICA NA ATENÇÃO ESPECIALIZADA	2
	02.11.06.025-9 - TONOMETRIA	x
	02.11.06.012-7 - MAPEAMENTO DE RETINA	X
	02.11.06.017-8 - RETINOGRAFIA COLORIDA BINOCULAR	X
	02.11.06.002-0 - BIOMICROSCOPIA DE FUNDO DE OLHO	X
	02.05.02.008-9 - ULTRASSONOGRRAFIA DE GLOBO OCULAR / ORBITA (MONOCULAR)	X
09.05.01.006-0 - OCI AVALIAÇÃO DIAGNÓSTICA EM NEURO OFTALMOLOGIA	03.01.01.007-2 - CONSULTA MÉDICA NA ATENÇÃO ESPECIALIZADA	2
	02.11.06.022-4 - TESTE DE VISÃO DE CORES	
	02.11.06.003-8 - CAMPIMETRIA COMPUTADORIZADA OU MANUAL COM GRÁFICO	X
	02.11.06.025-9 - TONOMETRIA	X
	02.11.06.012-7 - MAPEAMENTO DE RETINA	x
	02.11.06.017-8 - RETINOGRAFIA COLORIDA BINOCULAR	X
	02.11.06.002-0 - BIOMICROSCOPIA DE FUNDO DE OLHO	X
09.05.01.007-8 - OCI EXAMES OFTALMOLÓGICOS SOB SEDAÇÃO	03.01.01.007-2 - CONSULTA MÉDICA NA ATENÇÃO ESPECIALIZADA	2
	04.17.01.006-0 - SEDAÇÃO	x

	02.11.06.025-9 - TONOMETRIA	X
	02.11.06.012-7 - MAPEAMENTO DE RETINA	X